ATA 01 – PREGÃO 05/2022

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, Nº 05/2022, PROCESSO Nº 356/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS TRAJETOS 02, 03 E 04, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte dois (04.03.2022), às nove horas (09:00), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Alex Peres de Ramos, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, Camile Denise Dallagnol, Fernanda Taíse Dolinski e Denize Maria Zonin, todos nomeados pela Portaria Municipal nº 085/2021, de 31 de março de 2021, para abertura dos envelopes de documentos e propostas e respectiva análise, referente ao pregão 05/2022, com edital elaborado pelo Setor de Compras, examinados os termos e documentos referentes a abertura do processo licitatório, obedecendo o determinado pela referida legislação, atendendo os requisitos legais, aprovada a abertura pela Assessoria Jurídica, opinando pelo prosseguimento do processo, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documento da Assessoria Jurídica apenso ao processo. Apresentaram envelopes (propostas e documentos) as seguintes empresas: **1**) **DELCIO BASSO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Délcio Basso; **2)** **ANTONIO DE PARIS & CIA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. Antônio De Paris; **3) JAQUELINE CARLA ANZOLIN - ME,** neste ato representado pela Sr. Renato Bevilacqua. Realizado o credenciamento das empresas acima citadas, o pregoeiro, juntamente com os membros da Equipe de Apoio passaram a abertura do envelope nº 01 – PROPOSTA das empresas. Após análise, foram julgadas as melhores propostas e passada à sessão de lances por parte das empresas credenciadas. Findada essa etapa sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Lote 1: **JAQUELINE CARLA ANZOLIN – ME;** Lote 2: **ANTONIO DE PARIS & CIA LTDA** e Lote 3: **DELCIO BASSO - ME**. O pregoeiro e sua Equipe de Apoio passaram a abertura do Envelope nº 02 – DA DOCUMENTAÇÃO, das empresas vencedoras, sendo que, após análise verificou-se que toda documentação estava de acordo conforme solicitado em Edital. As empresas através de seus prepostos, ficaram cientes e de acordo com as decisões, sendo que manifestaram-se no sentido de abrir mão dos recursos e dos prazos recursais estabelecidos em Lei. O Pregoeiro encaminhará a licitação à Autoridade competente para sua homologação. Após homologado, a empresa será convocada a assinar o respectivo contrato. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que segue assinada pelos presentes.